

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

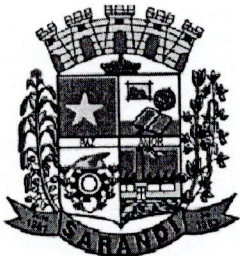
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

ATA DA 2ª (SEGUNDA) ETAPA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA-LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2018; PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PPA-PLANO PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2018 À 2021; E PROJETO DE LEI DE ADEQUAÇÃO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO DE 2018.

As 09h00min (nove horas) do dia 18 (dezoito) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nas dependências da Sala de Reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, Estado do Paraná, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro, realizou-se a 2ª (segunda) Etapa da Audiência Pública para a elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários: Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018; Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021; e Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018, conforme Edital de Convocação de Audiências Públicas, devidamente convocada pelo Prefeito Municipal, Walter Volpato, em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal; no artigo 44, da Lei nº. 10.257/2001, de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade; e no artigo 107, da Lei Orgânica Municipal, devidamente publicado no Órgão Oficial do Município/O Diário do Norte do Paraná, na edição nº. 13.261, em 04 (quatro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), onde foram convocados os secretários municipais; servidores municipais, representantes das entidades e órgãos da administração direta e indireta deste município; conselhos municipais; associações representativas dos vários seguimentos da comunidade; entidades de classes; entidades religiosas; partidos políticos; imprensa; poderes constituídos e a população em geral. Inicialmente o Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Alcides Ferreira declarou aberta a 2ª (segunda) Etapa da Audiência Pública e agradeceu a presença de todos os representantes das Secretarias Municipais e das entidades da administração indireta, do representante da Associação Comercial e Industrial de Sarandi, Senhor José Lázaro Pereira; da Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Senhora Soraia Soares Conte; da representante do Conselho Municipal de Assistência Social, Senhora Ângela Martins; do Secretário Municipal de Assistência Social, Senhor Antonio Del Nero; da representante do Controle Interno, Senhora Lillian Ciardulo; da Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Lindamil Aparecida Berton e Membro Marlene Barra; dos servidores municipais; demais presentes, conforme Lista de Presença. Na sequência, o Senhor Secretário Municipal de Planejamento enfatizou que o Orçamento do Município de Sarandi para o exercício de 2018, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018, em cumprimento ao disposto contido no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal; no artigo 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; e no artigo 109, da Lei Orgânica do Município, ressaltando que o prazo para o encaminhamento à Câmara Municipal do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018; do Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021; e Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018, será até o dia 31 de agosto de 2017, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, cuja Lei, conforme explicitado na 1ª (primeira) etapa da Audiência Pública, realizada no dia 04 (quatro) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), encontra-se na Câmara Municipal de Vereadores para apreciação de VETO do Prefeito Municipal, visando à permanência do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de suplementação orçamentária por Decreto, onde a Câmara aprovou emenda no Projeto de



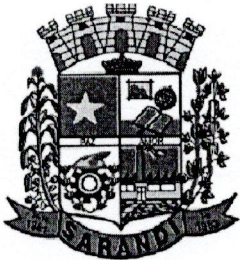
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

Lei, reduzindo o percentual para 15% (quinze por cento). Em continuidade O Senhor Secretário de Planejamento, solicitou especial atenção na formulação das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, cujas ações deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA, através de Resolução, assim como as políticas públicas do Fundo Municipal de Saúde deverão ser aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, através de Resolução. Solicitou também que as ações da Educação sejam debatidas com os Conselhos Municipais de Educação e do FUNDEB. Solicitou também que as ações da Assistência Social sejam apreciadas pelos Conselhos Tutelar, de Assistência Social e dos Direitos das pessoas com Deficiência e que os demais Conselhos Municipais de suas respectivas áreas de atuação participem ativamente das discussões no processo de elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2018, em cuja oportunidade os representantes das Secretarias Municipais disseram que já apresentaram e discutiram as ações junto aos conselhos municipais citados. Reforçou o Senhor Secretário Municipal de Planejamento que o Orçamento Anual do Município de Sarandi para o exercício financeiro de 2018 será composto do Orçamento Fiscal, cujas receitas serão estimadas e as despesas fixadas, de conformidade com as metas e prioridades da administração pública municipal, definidas na LDO/2018 e também pelo Orçamento de Seguridade Social, formado pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi-RPPS, e vinculado ao Orçamento Fiscal as ações de saúde e da assistência social. Disse também o Senhor Secretário que é importante a verificação da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante para promover as estimativas das receitas livres e vinculadas, as quais serão realizadas na forma estabelecida pelas normas técnicas e legais em estrita observância das alterações na legislação, principalmente quanto ao novo plano da receita aprovado pela Secretaria Nacional do Tesouro Nacional e de aplicação obrigatório para o exercício de 2018, conforme determinação pelo Tribunal de Contas do Paraná. Disse também o Senhor Secretário Municipal de Planejamento que o Novo Plano da Receita ainda não está disponibilizado no sistema de dados do Município e que a empresa fornecedora do sistema está envidando esforços para liberar a versão contemplando essa exigência. Contudo, acrescentou o Senhor Secretário, que poderá acarretar atraso no envio das peças orçamentárias à Câmara Municipal de Vereadores, pelo fato do sistema ainda não estar operando com essa nova determinação. Dando continuidade, disse o Senhor Secretário, que a receita total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades: custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os planos de previdência social e de ações da saúde e assistência social, conforme legislação em vigor; custeio administrativo e operacional; garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere aos repasses vinculados à educação e à saúde; pagamento de precatórios e sentenças judiciais; contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamento, das operações de crédito e da dívida pública; reserva de contingência, enfim, a verificação de todos os itens que compõem a manutenção das ações desenvolvidas, especialmente todas as despesas continuadas, gastos com pessoal, obrigações patronais, estagiários, vale transporte, cesta básica dos servidores, material de consumo, material de expediente, subvenções sociais, manutenção de veículos, manutenção de sistemas de informática, água, luz, telefone, aluguel, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, bem como quanto aos investimentos em equipamentos, obras e instalações e demais despesas de custeio administrativo e operacional. Em debate sobre a formulação das ações, ficou nítida a manifestação de todos os presentes na necessidade do Município realizar ação para o aumento da receita e a dobrança da dívida ativa do município. a Presidente do Conselho Municipal de Educação, Senhora Lindamil Aparecida Berton disse que seria muito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

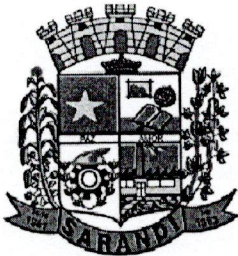
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

importante realizar um trabalho de educação fiscal junto aos alunos da rede escolar, objetivando o aumento da arrecadação municipal. Após profundo debate democrático, os representantes dos órgãos da administração direta e indireta do Município apresentaram as suas propostas e demandas para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018. Após a formatação e consolidação das metas e prioridades estabelecidas na forma dos anexos de que trata a Lei 4.320/64, o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, composto pelas RECEITAS e DESPESAS dos Órgãos da Administração Direta e Indireta – Poder Executivo; Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV e da Autarquia “Águas de Sarandi” – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental; e do Poder Legislativo Municipal, estima a RECEITA no total de R\$ 251.774.570,00 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais) e fixa a DESPESA em igual importância, compreendendo: Orçamento Fiscal, referente as receitas estimadas e as despesas fixadas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; e Orçamento de Seguridade Social, formado pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi-RPPS, e vinculado ao Orçamento Fiscal as ações de saúde e da assistência social. A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente. A despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será realizada segundo as discriminações constantes dos Anexos previstos na Lei 4.320/64. A RECEITA do Poder Executivo ficou estimada no valor de R\$ 179.227.340,00 e a DESPESA fixada em igual importância, desdobrada da seguinte forma para o Poder Legislativo e para os órgãos da administração direta: Poder Legislativo Municipal: R\$ 7.254.000,00; Gabinete do Prefeito R\$ 5.971.000,00; Secretaria Municipal de Administração R\$ 4.170.700,00; Secretaria Municipal de Planejamento R\$ 518.700,00; Secretaria Municipal de Fazenda R\$ 4.460.000,00; Secretaria Municipal de Assistência Social R\$ 7.261.220,00; Secretaria Municipal de Meio Ambiente R\$ 9.501.500,00; Secretaria Municipal de Saúde R\$ 35.989.245,00; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico R\$ 2.916.700,00; Secretaria Municipal de Educação R\$ 58.912.635,00; Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUV R\$ 4.233.650,00; Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública – TRANSEG R\$ 4.787.000,00; Secretaria Municipal de Urbanismo R\$ 22.616.690,00; Encargos Especiais R\$ 8.894.300,00; Reserva de Contingência R\$ 1.750.000,00. A RECEITA da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV ficou estimada em R\$ 32.547.230,00 e a DESPESA fixada em igual importância. A RECEITA da Autarquia “Águas de Sarandi” – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental ficou estimada no valor de R\$ 40.000.000,00 e a DESPESA fixada em igual importância. Em seguida o Secretário de Planejamento deixou a palavra livre para quaisquer questionamentos. Ficou convencionado que após a deliberação por parte dos Conselhos Municipais das respectivas áreas de atuação, o Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2018, o Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021; e o Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018, será encaminhado até o dia 31 de agosto do corrente exercício à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Vereadores e disponibilizado no Portal da Transparência do Sítio Oficial do Município, no endereço www.sarandi.pr.gov.br, na forma da legislação vigente. Na certeza de que as dúvidas foram devidamente esclarecidas o Senhor Secretário Municipal de Planejamento agradeceu a presença de todos e encerrou a 2ª (segunda) etapa da Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018; Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021; e Projeto de Lei de adequação do Anexo

AF



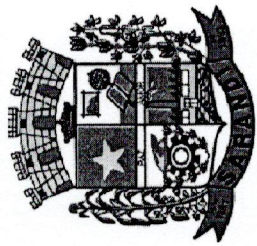
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

de Metas e Prioridades da LDO de 2018, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada por mim, José Carlos Bifoni, Diretor do Departamento de Controle Financeiro e Orçamentário, que a lavrei, pelo Senhor Alcides Ferreira, Secretário Municipal de Planejamento e por quem assim desejar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal, 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

LISTA DE PRESENCIA DA 2ª ETAPA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LOA 2018

LOCAL: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura do Município de Sarandi, localizada na Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro – Sobre loja.

DATA: 18 de agosto de 2017 (sexta-feira).

HORÁRIO: 09:00 horas da manhã.

ASSUNTO: Elaboração, discussão e apresentação dos seguintes instrumentos orçamentários:

- 1- Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018;
- 2- Projeto de Lei de alteração do PPA-Plano Plurianual do quadriênio 2018 à 2021; e
- 3- Projeto de Lei de adequação do Anexo de Metas e Prioridades da LDO de 2018.

ORDEM	NOME	EMAIL	ENTIDADE	ASSINATURA
001	José de Jesus Ferreira	Rg. 956.179-6	Acis	
002	INDREIS DE S AGUIEIRA	Rg. 95458-4	Samu + RWS	
003	Marta Opereiro Rodrigues	mont.az02@hotmail.com	Secretaria Educacão	
004	Lindamir Ap. Benton	lindamirbenton@gmail.com	CMES	
005	Marlene Barua	levesb35@hotmail.com	CMGS	
006	Franciele D. Schipinski	francielydeticia@hotmail.com	Educacão	
007	Patricia Carla Ferreira	meigambrun@sarandi.pr.gov.br	Meio Ambiente	
008	Elaine Andrade Almeida Rosa	elaineandrade@hotmail.com	Administração	
009	Angela A. matos	angelaamatos@hotmail.com	CMCA	
010	Jose Carlos B. Rossi	joselcarlosbrossi@hotmail.com	Sec. Planejamento	
011	Priscila Soares Costa	soarescosta@hotmail.com	CMDC	
012	Priscila Soares Costa	priscilaandrade@hotmail.com	Conselho Interno	
013	Antonio Del Negro	antoniodelnegro@hotmail.com	Assistência Social	
014	Alcides Ferreira	alcidesf11@hotmail.com	Planejamento	
015				